
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, ratifico a dispensa de licitação com base no artigo 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93 em obediência ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, e alterações introduzidas pela MP nº 926, de 2020, em favor da empresa Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eireli, CNPJ 01.733.345/0001-17 no valor de R\$ 80.515,50, objetivando aquisição de 103.225 unidades domedicamento Carbonato de Lítio 300mg, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 125/2020, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas na proposta da Secretaria Municipal de Saúde, processo e parecer jurídico memorando 005271/2021.

Pelotas, 29 de junho de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:3270F0E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/06/2021. Edição 3095
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>